

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 13 de maio de 2013.

Edição nº 1178

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos .....	2
Boletins.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal .....	2
Súmulas de contratos.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	3
---------------	---

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	5
---------------	---



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO N.º 38/2013

Altera o Provimento n.º 37/2013, que dispõe sobre eleição para o Conselho Superior do Ministério Público, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º O inciso IV do art. 2º do Provimento n.º 37/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

...

*IV - o eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos;"*

Art. 2º O § 3º do art. 2º do Provimento n.º 37/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

...

*§ 3º Se o eleitor selecionar mais de 05 (cinco) nomes de candidatos para compor o Conselho Superior do Ministério Público, seu voto será considerado nulo."*

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de maio de 2013.

**JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

### BOLETIM N.º 224/2013

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

#### REMOVER

- a pedido, para o cargo de 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Horizontina, de entrância inicial, a Dra. BRUNA MARIA BORGMANN, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Charqueadas, de entrância inicial, ID n.º 3519856, nos termos do artigo 33, parágrafo 7º, da Lei Estadual 6.536/73 (PR.00950.00026/2013-6).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de maio de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

### BOLETIM N.º 225/2013

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE**

**JUSTIÇA, JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

#### PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Borja, de entrância intermediária, o Dr. FREDERICO CARLOS LANG, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha, ID n.º 3390667 (PR.00975.01422/2012-9 - Edital 022/2013).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de maio de 2013.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM N.º 226/2013

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

#### CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, da servidora PATRICIA POMBO DE ALMEIDA, Datilógrafa, ID n.º 3429385, registrada no Boletim n.º 140/2003, publicado no DEMP de 14/04/2003, referente ao quinquênio de efetividade de 28/03/1998 a 26/03/2003, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 03/05/2013 - PR.01205.00032/2013-5 - Port. 1156/2013).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora PATRICIA POMBO DE ALMEIDA, Datilógrafa, ID n.º 3429385, registrada no Boletim n.º 132/2008, publicado no DEMP de 11/04/2008, referente ao quinquênio de efetividade de 27/03/2003 a 24/03/2008, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 03/05/2013 - PR.01205.00032/2013-5 - Port. 1157/2013).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora PATRICIA POMBO DE ALMEIDA, Datilógrafa, ID n.º 3429385, registrada no Boletim n.º 149/2013, publicado no DEMP de 12/04/2013, referente ao quinquênio de efetividade de 25/03/2008 a 23/03/2013, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 03/05/2013 - PR.01205.00032/2013-5 - Port. 1158/2013).

#### PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 09 de maio de 2013, a Portaria n.º 2044/2011, que reduziu a carga horária da servidora AMANDA CAMPANI LOURENZI, Agente Administrativo, ID n.º 3431932, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 2º, da Lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00445/2011-6 - Port. 1164/2013).



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1178

## EXONERAR

- a servidora CAROLINA SILVA PARREIRA, ID n.º 3659348, do cargo em comissão de Assessor Especial II - CC-05, deste órgão (Port. 1171/2013).

## NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- CAROLINA SILVA PARREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I - CC-07, deste órgão (Port. 1172/2013).

## NOMEAR

- TALES DE ALMEIDA SCHMITZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - CC-05, deste órgão (Port. 1173/2013).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de maio de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 965-09.00/13-1 CONVITE N.º 02/13

**CONTRATADA:** POTENCIAL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de engenharia, visando à elaboração de projetos de instalações elétricas e de telecomunicações para obras de construção/ampliação em prédios desta Instituição; **VALOR TOTAL:** R\$ 116.046,30; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa /Rubrica 4.4.90.51/5102; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de maio de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO N.º 1836-09.00/11-1 PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/11

**CONTRATADA:** CHIES ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA.; **OBJETO:** alterar a gestão e a fiscalização contratual, passando a cláusula décima primeira do ajuste a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A gestão do presente contrato será exercida pelo servidor Luciano Fin Barth (telefone (51) 3295-8042, e-mail: luciano@mp.rs.gov.br), da Divisão Administrativa, que contará com o apoio técnico dos seguintes servidores, que atuarão como fiscais: Maria Cristina Alves Crippa (telefone (51) 3295-1196, e-mail: cristina@mp.rs.gov.br), vinculada à área de alimentação; Carlos Alberto de Oliveira Pereira (telefone (51) 3346-2362, e-mail: carlospereira@mp.rs.gov.br), da Divisão de Su-

primentos; e João Carlos Orguim da Silva (telefone (51) 3295-1231, e-mail: joaocarlos@mp.rs.gov.br), da Divisão de Arquitetura e Engenharia. A critério do CONTRATANTE, outros servidores poderão ser chamados a colaborar com a gestão do ajuste;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de maio de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

### BOLETIM N.º 027/2013

**O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

**1) Inquérito Civil, nº 00794.00011/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente do lançamento de esgoto doméstico sem tratamento em rede pluvial.

**2) Inquérito Civil, nº 00794.00024/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Felipe Teixeira Neto, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar possível prática de ato de improbidade administrativa causador de dano ao erário e de enriquecimento ilícito.

**3) Inquérito Civil, nº 00794.00025/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Felipe Teixeira Neto, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar supostas irregularidades na gestão do serviço de saúde oferecido pelo Município de Bozano, em razão da realização de despesas desta ordem.

**4) Inquérito Civil, nº 00794.00015/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de averiguar regularidade do funcionamento de empresa de assessoria ambiental.

**5) Inquérito Civil, nº 00794.00016/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados.

**6) Inquérito Civil, nº 00794.00014/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Diolinda Kurrle Hannusch, da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, com a finalidade de apurar reparação de dano ambiental decorrente da erosão provocada por obra de drenagem realizada sem licença do órgão ambiental compe-



tente em imóvel.

**7) Inquérito Civil, nº 00711.00018/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça João Cláudio Pizzato Sidou, da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, com a finalidade de apurar improbidade administrativa.

**8) Inquérito Civil, nº 00803.00001/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Neidemar José Fachineto, da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa, com utilização de servidores e maquinário em campanha reeleição atual prefeito.

**9) Inquérito Civil, nº 00855.00018/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Christine Mendes Ribeiro Grehs, da Promotoria de Justiça de Rio Pardo, com a finalidade de apurar dano ambiental pelo uso de fogo em vegetação exótica e gramíneas nativas.

**10) Inquérito Civil, nº 00855.00019/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Christine Mendes Ribeiro Grehs, da Promotoria de Justiça de Rio Pardo, com a finalidade de apurar dano ambiental pelo uso de fogo em vegetação nativa.

**11) Inquérito Civil, nº 00855.00003/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Christine Mendes Ribeiro Grehs, da Promotoria de Justiça de Rio Pardo, com a finalidade de apurar irregularidades na aplicação de verbas do FUNDEB, em prejuízo de professores municipais de Pantano Grande e à qualidade da educação.

**12) Inquérito Civil, nº 00882.00052/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de apurar adoção do sistema de logística reversa pelos estabelecimentos revendedores de pneus.

**13) Inquérito Civil, nº 00882.00017/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de apurar contribuições previdenciárias descontadas na remuneração dos servidores públicos municipais.

**14) Inquérito Civil, nº 00882.00051/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de apurar deficiência da estrutura e dos recursos materiais do Conselho Tutelar de São Francisco de Paula.

**15) Inquérito Civil, nº 00882.00050/2013**, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de apurar nomeação irregular de cargo em comissão de responsabilidade da investigada Prefeitura de Cambará do Sul.

**16) Inquérito Civil, nº 00882.00063/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de apurar regularização do "Clube de Navegação do Salto".

**17) Inquérito Civil, nº 00754.00017/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Motteci de Oliveira, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa com

relação ao convênio firmado pelo Município de Fortaleza dos Valos, em 2012, autorizado pela Lei Municipal nº 1.468/12, junto à instituição de crédito economia Crédito Imobiliário S/A "Economisa".

**18) Inquérito Civil, nº 00754.00012/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Motteci de Oliveira, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa em razão da manutenção de contrato para a manutenção da praça localizada em frente à Prefeitura Municipal de Cruz Alta.

**19) Inquérito Civil, nº 00754.00013/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Motteci de Oliveira, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no Município de Fortaleza dos Valos, consistente em viabilizar prática de nepotismo na Administração Municipal.

**20) Inquérito Civil, nº 00754.00011/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Motteci de Oliveira, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de apurar possível prática de irregularidade cometida pelo Hospital São Vicente de Paulo, consistente na realização de cirurgias bariátricas (gastroplastia) em suas dependências, mesmo sem possuir credenciamento de Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave.

**21) Inquérito Civil, nº 00754.00016/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Motteci de Oliveira, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de apurar possível prática de ato de improbidade administrativa por parte do ex-prefeito Municipal de Cruz Alta, consistente em retardar a entrega do relatório sobre a situação da Administração Municipal, previsto no art. 118, da Lei Orgânica Municipal.

**22) Inquérito Civil, nº 00907.00010/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Camila Santos da Cunha, da Promotoria de Justiça de Soledade, com a finalidade de apurar possíveis deficiências e/ou irregularidades no Hospital Frei Clemente.

**23) Inquérito Civil, nº 00907.00007/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Camila Santos da Cunha, da Promotoria de Justiça de Soledade, com a finalidade de apurar possível apropriação verba pública referente frete de calcário.

**24) Inquérito Civil, nº 00907.00009/2013**, instaurado pela Promotora de Justiça Camila Santos da Cunha, da Promotoria de Justiça de Soledade, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos do COM de Escola.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de maio de 2013.

**TÊMIS LIMBERGER,**

Coordenadora Substituta do Centro Operacional Cível.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1178

---

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### EDITAL

**FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra vago o cargo abaixo elencado, na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
60/2013	Remoção	Merecimento	7º Procurador de Justiça Criminal com atuação perante a 3ª Câmara Criminal do egrégio TJ/RS

OS PROCURADORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de maio de 2013.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.